

Topázio Energética S.A.

CNPJ/MF nº 09.627.323/0001-84 - NIRE 35.300.599.17-9

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Junho de 2026

I. Data, Hora, Local: Realizada na data de 30 de junho de 2026, às 10 horas, na sede social da Topázio Energética S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Engenheiro Francisco Pitta Brito, nº 138, Bloco 12, Sala 1, bairro Jardim Promissão, na Capital de São Paulo, CEP 04.753-900. II. Convocação e Presença: Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. Compareceu também à Assembleia o Sr., na Luis Fernando Barbosa Martinez, na qualidade de Diretor da Companhia, nos termos do artigo 134, §1º, da Lei das S.A. III. Mesa: Assumiu a presidência da mesa o Sr. Luis Fernando Barbosa Martinez, que convidou a mim, Ana Paula Alves Carneiro Hajnal, para secretariar os trabalhos. IV. Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 2024; (iii) aprovar a distribuição de dividendos compensados na reserva de retenção de lucros; e (iv) ratificar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2025. V. Deliberações: Instalada a Assembleia Geral Ordinária, as acionistas autorizaram a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, e decidiram por declarar sanadas tanto a inobservância do prazo legal para elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quanto a falta de publicação dos anúncios previstos no §4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Dado início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, as acionistas deliberaram, por unanimidade, o quanto segue: 1. Aprovar as Demonstrações Financeiras e o Relatório Anual da Administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 2. Aprovar a absorção do prejuízo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$ 9.888.242,85 (nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais, oitenta e cinco centavos) pela reserva de lucros retidos, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A.. 3. Aprovar a distribuição à conta de reserva de lucros retidos do montante de R\$ 27.002.653,03 (vinte e sete milhões, dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e três centavos) a título de dividendos decorrente de lucros de exercícios anteriores. 4. Ratificar a remuneração anual global dos administradores no montante de até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para o exercício social de 2025. VI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, tendo sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. VII. Assinaturas: Mesa: Luis Fernando Barbosa Martinez - Presidente, Ana Paula Alves Carneiro Hajnal - Secretária. Acionistas: CSN Cimentos Brasil S.A., neste ato representada na forma do seu - Social por Luis Fernando Barbosa Martinez, e CSN Energia S.A., neste ato representada na forma do seu Estatuto Social por Pedro Barros Mercadante Oliva. Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro de assembleias gerais arquivado na sede da companhia. São Paulo, 30 de junho de 2026. Ana Paula Alves Carneiro Hajnal - Secretária. JUCESP nº 299.523/26-3 em 27/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

